

## INICIATIVAS DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CONTRIBUIÇÕES COM A AGENDA 2030 E OS ODS DA ONU

MUNICIPAL GUARDS INITIATIVES FOR THE PROTECTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS AND THEIR CONTRIBUTIONS TO THE 2030 AGENDA AND THE UN SDGs

INICIATIVAS DE GUARDIAS MUNICIPALES PARA LA PROTECCIÓN DE NIÑOS Y ADOLESCENTES Y SUS APORTES A LA AGENDA 2030 Y LOS ODS DE ONU

Sérgio Mário Teixeira<sup>1</sup>  
Diógenes José Gusmão Coutinho<sup>2</sup>

**RESUMO:** Analisa ações de Guardas Municipais na política de proteção de crianças e adolescentes e suas contribuições, por meio de estudo comparativo nos setores de direitos humanos. A pesquisa bibliográfica compara a relação das metas 4.7, 11.7 e 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, na busca da redução da violência em meio social e comunitário. Utiliza a abordagem qualitativa, natureza básica, procedimento levantamento bibliográfico O estudo examina o Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal, Semente Cidadã, objetivo de proteger e assegurar os direitos das Crianças e Adolescentes conforme a Lei Federal 13022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e a atribuição das Guardas Municipais na Segurança Preventiva das Crianças e dos Adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A pesquisa constata resultados de práticas na literatura pertinente aos temas de (cinco) Guardas Municipais (GMs), das cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza, Curitiba, Goiânia e Belém. Para tanto, foi utilizado como método de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, através do conteúdo levantado no referencial teórico. A principal contribuição é demonstrar a importância do Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** ODS. Agenda 2030. ECA. Guardas Municipais. Proteção Crianças e Adolescentes. Direitos Humanos.

---

<sup>1</sup>Mestrando em Segurança Pública e Direitos Humanos pela Christian Business School, CBS.

<sup>2</sup>Doutor em Biologia pela UFPE.

**ABSTRACT:** It analyzes the actions of Municipal Guards in the policy of protecting children and adolescents and their contributions, through a comparative study in the human rights sectors. The bibliographic research compares the list of goals 4.7, 11.7 and 16.2 of the Sustainable Development Goals of the United Nations 2030 Agenda, in the search for reducing violence in social and community environments. It uses a qualitative approach, basic nature, bibliographical survey procedure. The study examines the Social Prevention Program of the Natal Municipal Guard, Semente Cidadã, aimed at protecting and ensuring the rights of Children and Adolescents in accordance with Federal Law 13022/2014 (General Statute of Municipal Guards) and the attribution of Municipal Guards in the Preventive Security of Children and Adolescents, Statute of Children and Adolescents - ECA. The research finds results of practices in the literature pertinent to the themes of (five) Municipal Guards (GMs), from the cities of Rio de Janeiro, Fortaleza, Curitiba, Goiânia and Belém. To this end, bibliographic research was used as a data collection method, through the content raised in the theoretical framework. The main contribution is to demonstrate the importance of the Social Prevention Program of the Natal Municipal Guard in the Human Rights cycle in Prevention and Protection Policies for Children and adolescents.

**Keywords:** SDGs. Agenda 2030. ECA. Municipal Guards. Protection of Children and Adolescents. Human rights.

**RESUMEN:** Analiza el accionar de Guardias Municipales en la política de protección de niños, niñas y adolescentes y sus aportes, a través de un estudio comparativo en los sectores de derechos humanos. La investigación bibliográfica compara el listado de metas 4.7, 11.7 y 16.2 de los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la Agenda 2030 de Naciones Unidas, en la búsqueda de reducir la violencia en entornos sociales y comunitarios. Se utiliza un enfoque cualitativo, de carácter básico, procedimiento de encuesta bibliográfica. El estudio examina el Programa de Prevención Social de la Guardia Municipal de Natal, Semente Cidadã, orientado a proteger y garantizar los derechos de los Niños y Adolescentes de acuerdo con la Ley Federal 13.022/2014 (General). Estatuto de Guardias Municipales) y la atribución de los Guardias Municipales en la Seguridad Preventiva de la Niñez y Adolescencia, Estatuto de la Niñez y Adolescencia - ECA. La investigación encuentra resultados de prácticas en la literatura pertinentes a los temas de (cinco) Guardias Municipales (GM), de las ciudades de Río de Janeiro, Fortaleza, Curitiba, Goiânia y Belém. Para ello, se utilizó como base la investigación bibliográfica. Método de recopilación, a través del contenido planteado en el marco teórico. El principal aporte es demostrar la importancia del Programa de Prevención Social de la Guardia Municipal de Natal en el ciclo de Derechos Humanos en las Políticas de Prevención y Protección de Niños y Adolescentes.

**Palabras clave:** ODS. Agenda 2030. ECA. Guardias Municipales. Protección de Niños y Adolescentes. Derechos humanos.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, durante as últimas 3 (três) décadas e meia, as ações e contribuições de Guardas Municipais (GMs) nas políticas públicas de proteção as crianças e adolescentes e a relação com as metas 4.7, 11.7 e 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em meio social e comunitário têm se originado na esfera municipal. A participação das Guardas Municipais (GMs) na segurança pública preventiva vem ganhando cada vez mais notoriedade e importância nos cenários local e nacional. Havendo um considerável acúmulo de experiências dessas políticas que demandam estudos sistemáticos para avaliar sua eficácia e proporcionar elementos para a formulação de novas orientações. O Estatuto Geral das Guardas Municipais representa um marco significativo na forma como a sociedade lida com as contribuições de ações sociais preventivas nos setores dos direitos humanos e proteção de crianças e dos adolescentes. Esta legislação, comparada ao bem-sucedido Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ODS), entrou em vigor no Brasil em 8 de agosto de 2014, Lei Federal nº 13022. O Estatuto estabelece diretrizes nacionais gerais para o patrulhamento urbano preventivo, à preservação da vida, à proteção dos direitos humanos e à garantia do exercício da cidadania, com o objetivo de segurança preventiva dos cidadãos, conforme alguns de seus princípios de atuação descritos no art. 3º da referida legislação:

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I- proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II- preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III- patrulhamento preventivo;
- IV- compromisso com a evolução social da comunidade;

Segundo Silva (2022, p. 199)

Nesse sentido, vale frisar a importância das ações para a proteção das crianças e adolescentes e destacar dois incisos ao artigo 5º da referida lei, que versa sobre as competências específicas das GMS, a saber o inciso XVI que preceitua “desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal” e inciso XVIII que orienta “atuar mediante ações preventivas na segurança

escolar , zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal , de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local”.

As Guardas Municipais e a comunidade, em parceria, co-produtoras do processo de elaboração, planejamento e fiscalização na política pública de segurança social preventiva. Um avanço histórico na política de prevenção e de enfrentamento do crime no Brasil

Segundo Silva (2011, p.15)

As teorizações e conceituações que rondam a “Política Nacional de Segurança Pública”, em nossos dias apresentam avanços significativos e sinalizam uma possibilidade de mudança de paradigma. Têm privilegiado nos debates a relação entre o agente de segurança pública e a comunidade de maneira a reconhecer que a segurança pública não é simplesmente um problema de polícia, mas social, onde se busca políticas públicas de inclusão, reparação e participativa, participação numa perspectiva da prevenção enfatizando ações a fim de eliminar as situações que coloquem os jovens e adolescentes em condições de vulnerabilidade que possam facilmente ser agenciados pelo crime.

Este artigo é conduzido a partir de uma pesquisa teórica , portanto qualitativa, sobretudo tendo como referencial bibliográfico as contribuições dos pesquisadores Guardas Municipais ,para encontrar elementos que melhorem a compreensão do papel das Guardas Municipais na Segurança Pública Preventiva, acerca das crianças e dos adolescentes e da sociedade na qual está inserida. Buscar nos textos dos pesquisadores que ensaiaram sobre a cultura de paz , na tentativa de encontrar os elementos fundamentais que compõem o repertório social , que permita analisar os fatores potenciais da prevenção , objetivando compreender se a violência no Brasil é uma questão sociocultural.

Segundo Silva (2011, p. 15)

A ciência social confirma essa tendência, que cada vez mais a segurança pública não é somente um problema de polícia, mas uma situação que exige uma interação de vários atores. Nesse sentido, dentre as muitas políticas de segurança pública, destaca-se a do policiamento comunitário e suas variantes, que emerge num contexto quase generalizado de descrença e impotência das instituições competentes, para solucionar o problema da violência e criminalidade

O artigo se entenderá no seu percurso pela segurança pública municipal preventiva, buscando em Alan Braga, Oséias Silva e Roberto Silva suas contribuições na análise dos Projetos e Ações Sociais das Guardas Municipais. A prevenção como caminho para conduzir a sociedade a boa convivência, a tolerância, a inclusão, o

respeito, à diversidade e a diminuição na violência e criminalidade das crianças e dos adolescentes

Entre os resultados de caráter social em relação as Guardas Municipais, os estudos nacionais assinalam as mudanças nas políticas públicas de segurança em relação ao Município, no processo legislativo, nas ações preventivas, na extensão dos projetos de proteção das crianças e dos adolescentes (Silva, 2022). As Guardas Municipais proporcionando ações preventivas primárias, ajudando no sistema preventivo da violência (Braga, 2019). No Brasil, as teorizações e conceituações da Política Nacional de Segurança Pública associadas aos projetos sociais das Guardas Municipais, apresentam avanços significativos e sinalizam uma possibilidade de mudança de paradigma (Silva, 2011). As Guardas Municipais proporcionando os avanços e as questões como os projetos sociais importam em comparação com outros determinantes das mudanças políticas de segurança preventiva (Silva, 2022).

Neste artigo, buscamos contribuir explorando na pesquisa o modo como as Guardas Municipais colaboram com iniciativas para a proteção de crianças e adolescentes e suas contribuições, por meio de estudo comparativo com a agenda 2030 e a relação das metas 4.7, 11.7 e 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. A pesquisa bibliográfica é inovadora ao introduzir as metas, os ODS da agenda 2030 da ONU e os dos Projetos Sociais como análise de iniciativas das Guardas Municipais, comumente estudado a partir de seus projetos nas instituições. Útil para a aplicação prática (Silva, 2022).

Inquerindo sobre as condições que favorecem os resultados alcançados nas iniciativas, este artigo explora algumas Guardas Municipais que operam de modo combinado (Braga, 2019; Silva, 2022; Teixeira, 2023). Em particular analisa como o Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes se combinam na explicação das iniciativas e contribuições das Guardas Municipais para proteção de crianças e adolescentes com a agenda 2030 e os ODS da ONU.

Identificamos as iniciativas e contribuições na política de proteção de crianças e adolescentes classificando-os nas boas práticas das Guardas Municipais (Braga, 2019; Silva, 2022; Teixeira, 2023). Em geral, a literatura aponta que as iniciativas de Guardas Municipais na política de prevenção de crianças e adolescentes são percebidas,

sobretudo, nas iniciativas sociais, na formulação de projetos, na especificação de alternativas e na tomada de decisões. Em estudo anterior, demonstramos que as Guardas Municipais influenciam na origem de políticas públicas, particularmente na especificação de alternativas, quando instrumentos de políticas adotadas pelos gestores possuem sua gênese em inovações sociais produzidas por Guardas Municipais e reconhecidas pelos tomadores de decisões como alternativa de política de prevenção de crianças e adolescentes (Silva,2021).Nese sentido argumentamos que as Guardas Municipais produzem resultados em diferentes projetos de prevenção – “Programa Semente Cidadã (PROSEMC)” , “Grupamento de Ronda Escolar (GRE)” ,”Projeto Guarda Amigo da Escola” ,”Anjos da Guarda”, “Guarda Mirim”, “Guarda Municipal Mirim ( GMM)” ,Grupamento de Cães de Guarda (GCC) ,” Núcleo de Ações e Projetos Preventivos (NAPP)” , “Conhecer para Prevenir (CPP)” , “ Volta às aulas Seguras “ , “ Praia Acessível” , “ Cão Amigo” , “ Teatro de Fantoches” .- influenciando a criação de órgãos de segurança pública e colegiados , normativas e legislações , projetos e programas que engendram iniciativas sociais de Segurança Preventiva. As condições das Guardas Municipais e dos Municípios operam de modo combinado na contribuição das iniciativas, relacionando de modo principal o Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e Adolescentes.

Mediante a essas reflexões, a pesquisa se desdobrará sobre o seguinte problema de pesquisa: “Estão as Guardas Municipais em processo de incremento (ampliação das ações sociais) de sua atuação nas capitais e em alinhamento com algumas orientações internacionais, como o conceito de “segurança cidadã” e com as metas 4.7, 11.7 e 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas ODS, bem como com as políticas e legislação federal mais atual acerca da segurança pública nos municípios?

O artigo segue estruturado em três sessões, além desta introdução e da conclusão. A primeira apresenta a literatura especializada nos temas de fundamentações jurídicas das atribuições e competências das guardas municipais, com ênfase na prevenção. A segunda descreve fundamentos, em âmbito internacional, acerca da justificativa para as iniciativas de projetos das Guardas Municipais que relaciona os conceitos internacionais de “Segurança Cidadã” do Programa das Nações

Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e dos ODS da Agenda 2030, relativos à segurança pública nas cidades. Por fim a terceira sessão apresenta as seis iniciativas de Guardas Municipais, identificando seus objetivos no contexto de prevenção. Analisa os projetos sociais, apontando as suas principais contribuições. para a proteção de crianças e adolescentes.

Para fins deste artigo, apresentar-se-á análise das principais ações relativas à proteção de crianças e adolescentes e sua relação com o cumprimento das supracitadas metas dos Objetivos de Desenvolvimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que são realizadas pelas Guardas Municipais (GMS), das cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza, Curitiba, Goiânia e Belém. Como principal contribuição o Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes. Tais pesquisadores avaliaram o grau de importância para o cumprimento das referidas metas. A avaliação e proposição produz um conjunto que pode ser analisado como recomendações para as políticas públicas, cuja discussão torna-se o objetivo desse artigo.

## GUARDA MUNICIPAL: SEGURANÇA PREVENTIVA

As Guardas Municipais foram fundamentadas nas suas atribuições e competências em projetos preventivos com a sanção da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, legislação que trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal:

Art. 144 § 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (Lei nº 13.022, de 2014)

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - patrulhamento preventivo;

IV - compromisso com a evolução social da comunidade;

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Embasado na Constituição Federal:

Art. 6º -São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC nº 26/200 e EC nº 64/2010) .

Embasado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho:

Art. 4º- É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária.

As Guardas Municipais apoiadas pela Lei Federal 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), na relevância do trabalho das GMs no fortalecimento da política de segurança pública no Brasil:

Art. 1º Esta Lei Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDES), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade

Embasado nos princípios e diretrizes da competência da Política de Segurança Pública Preventiva:

Art. 4º Princípios da PNSDS:

III – proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

VII- participação e controle social;

X- proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente,

XII- promoção da produção conhecimento sobre segurança pública.

Art. 5º Diretrizes da PNSPDS:

IV- atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana;

XIV- participação social nas questões de segurança pública;

XIX- incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança.

Embasado pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), um programa instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro 2007, que

integra e articula ações de segurança a estratégias voltadas para políticas sociais, prevenção e a promoção dos direitos humanos, estabelecendo uma Segurança Cidadã.

## GUARDA MUNICIPAL: DIRETRIZES INTERNACIONAIS

Esta seção busca apresentar alguns fundamentos, em âmbito internacional, acerca da justificativa para o desenvolvimento de políticas de segurança pública nos municípios. Existem diversos embasamentos legais que respaldam a atuação do ente municipal na segurança pública.

Para fins deste artigo, destacar-se-á conceitos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), bem como da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme adiante.

Em nível internacional, tem-se o conceito de “segurança cidadã” do PNUD que traça diretrizes de orientação para as políticas públicas de segurança pública, dando ênfase para a atuação do ente local, que no Brasil é o Município. O PNUD (2013) sugere que haja a construção de um “Plano Integral e Participativo” em nível municipal a partir do marco conceitual de **“Convivência e Segurança Cidadã”**, que tenha um “Comitê Gestor Local” que dialogue com a comunidade e diversos órgãos públicos de diferentes poderes e entes federativos, por meio de um “Ponto Focal”, ou seja, um representante do governo local que faça a conexão direta entre o Chefe do Executivo, no caso o Prefeito, e o respectivo Comitê, formado por representantes de múltiplas partes interessadas.

As referências internacionais para a segurança preventiva das Guardas Municipais são as supracitadas “Agenda 2030, sendo aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 25 de setembro de 2015, em Nova Iorque, nos Estados Unidos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, aprovada e dotada pela grande maioria dos países, cerca de 170, em 20 de outubro de 2016, em Quito, no Equador e a “Nova Agenda Urbana”, ambas agendas globais.

Segundo Silva (2020, p. 11)

A respeito da Agenda 2030, a partir do site da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil (2020), pode-se relacionar, direta e indiretamente, diversas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com as

competências de segurança pública cidadã desenvolvidas, primordialmente, pelas Guardas Municipais e seus agentes nas capitais dos estados brasileiros.

Embasado pela Carta das Nações Unidas, documento fundador das Nações Unidas, assinado em 26 de junho de 1945, em São Francisco na Califórnia (EUA), resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, que teve sua plena vigência a partir de 24 de outubro de 1945, fundação da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Silva (2021, p. 16)

A Carta das Nações Unidas, no artigo<sup>o</sup>, deixa claro seu objetivo:

Para manter a paz e a segurança internacionais e para o efeito: tomar medidas coletivas eficazes para a prevenção e remoção de ameaças à paz, e para a supressão de atos de agressão ou outras violações da paz, e para realizar por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito institucional, ajuste ou solução de controvérsias ou situações internacionais que possam levar à violação da paz.

Para fins deste artigo, salientam-se especialmente os objetivos 04 – Educação de Qualidade, 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e suas metas apresentadas com mais detalhes, e alguns destaques em negrito, 4.7, 11.7 e 16.2, a seguir:

## **META DO ODS 04 QUE SE ELACIONAM COM DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELAS GMS:**

### **OBJETIVO 4**

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

#### **META 4.7**

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência (...)

**OBSERVAÇÃO:** Em geral esta meta se relaciona aos projetos de palestras, rodas de conversa, teatro de bonecos, dentre outras ações que a maioria das GMS das capitais realizam como atividades complementares nas

escolas municipais

## **META DO ODS II QUE SE RELACIONAM COM DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELAS GMs:**

### **OBJETIVO II**

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentável

### **META II.7**

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

**OBSERVAÇÃO:** Em geral esta meta se relaciona a diversas ações preventivas em prédios, praças e logradouros públicos em geral realizadas por todas as GMs das capitais.

## **META DO ODS I6 QUE SE RELACIONAM COM DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELAS GMs:**

2380

### **OBJETIVO I6**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

### **META I6.2**

Até 2030, proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **GUARDAS MUNICIPAIS: INICIATIVAS E CONTRIBUIÇÕES GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO**

Vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Guarda Municipal do Rio de Janeiro foi criada em 1993 para proteger o cidadão e atuar nas mais variadas

frentes: no ordenamento urbano, na fiscalização do trânsito e das posturas municipais, na preservação de bens, serviços e instalações e no apoio às ações de Segurança Pública.

Segundo Silva (2022, p. 203)

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GMRIO) atua em diferentes frentes de aproximação para ao cuidado e proteção de crianças e adolescentes, sobretudo para aqueles que se encontram em alguma condição de vulnerabilidade social, como crianças pobres e com deficiência.

## PROGRAMAS SOCIOCOMUNITÁRIOS

A Guarda Municipal do Rio atua em diversas frentes sociocomunitárias que visam fomentar o desenvolvimento social e a promoção do bem-estar da população da cidade, além de estreitar os laços de confiança entre moradores e os agentes operadores da segurança pública municipal.

Essas ações são realizadas pelos guardas municipais, muitas delas em parceria com a sociedade civil, em diversas áreas, como saúde, educação e formação profissional.

## GRUPAMENTO DE CÃES DE GUARDA (GCG)

A terapia realizada com emprego dos cães do Grupamento de Cães de Guarda (GCG) é um importante recurso para auxiliar no tratamento médico, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida, devido ao contato com os cães. O projeto funcionou de 2005 até 2011 em parceria com o Retiro dos Artistas, o Abrigo Cristo Redentor e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Retomado pela GM-Rio em 2017, a Cinoterapia beneficia hoje, com visitas semanais, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais e motoras (como síndrome de down, microcefalia, autismo e paralisia cerebral) da APAE-Tijuca; e o Abrigo Cristo Redentor, que conta com 220 idosos residentes e é administrado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Segundo Silva (2022, p. 204)

A GMRio trabalha a cinoterapia, por meio do seu Grupamento de Cães (GCG), que mostra uma terapia auxiliar em tratamentos médicos, para crianças e adolescentes, principalmente para aqueles com algum tipo de deficiência (motora e/ou intelectual), além de realizar apresentações de showdog também.

## GUARDA MIRIM

Iniciativa desenvolvida pela GM-Rio e pelas secretarias municipais de Educação (SME), Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e Ordem Pública (SEOP), com o objetivo de estimular os alunos a exercerem sua cidadania e conscientizá-los sobre a importância de valores morais, éticos e sociais.

Segundo Silva (2022, p. 204)

A GMRio protagonizou o projeto denominado “Guarda Mirim”, no âmbito do GRE numa parceria com a Academia da GMRio, em conjunto com as secretarias municipais de Ordem Pública (da qual faz parte), Educação, e Assistência Social e Direitos Humanos no intuito de estimular os estudantes a exercerem plena cidadania por meio de aulas capitaneadas por guardas municipais, em diversos temas transversais, como prevenção da violência doméstica, direitos humanos, segurança das instalações escolares e integração das famílias com as escolas, no intuito de contribuir com a melhoria do rendimento e redução da evasão escolar.

## GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR (GRE)

As aulas são ministradas por guardas municipais do Grupamento de Ronda Escolar (GRE) e da Academia da GM-Rio e espera-se ainda contribuir para reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos.

Segundo Silva (2022, p. 2004)

Uma das ações desenvolvidas consiste no patrulhamento preventivo por meio do Grupamento de Ronda Escolar (GRE) nas escolas, o que promove segurança aos alunos (as) e para toda a comunidade escolar, num trabalho de prevenção do uso de drogas e prevenção da violência e criminalidade em geral. O grupamento, através de diversas metodologias de ação, a exemplo de peças de teatro, ainda trabalha outras temáticas relacionadas à sustentabilidade, educação ambiental e preservação de doenças como dengue, educação de trânsito, dentre outros assuntos relevantes para crianças e adolescentes.

Segundo Braga (2017, p. 11)

A Ronda Escolar é um programa realizado pelos agentes de segurança pública para coibir a criminalidade no ambiente escolar, dando mais segurança para alunos, educadores e pais, fazendo uma íntegra razão com a comunidade. Esse programa preventivo e social da Guarda Municipal tem como objetivo principal dar suporte a comunidade escolar, ao corpo docente e discente, dando-lhe mais segurança nas escolas do município. A sua forma de atuação vai desde o patrulhamento preventivo e ostensivo nas unidades de ensino com visitas de rotina, assim como também o desenvolvimento de atividades sócio educativas, com palestras, interação e dinâmicas com os estudantes, peças teatrais, atividades recreativas e até uso de outras formas lúdicas como fantoches para tratar de diversos assuntos e principalmente de segurança de todos (BRAGA, 2017, p.11)

## BOA GUARDA

Projeto que oferece aulas gratuitas de Muay Thai no Parque Radical de Deodoro, na Zona Oeste, voltado para crianças a partir de 10 anos, jovens e adultos que moram na região. O projeto foi batizado de “Boa Guarda”, em referência a uma das posições de combate mais importantes da luta que tem como foco a defesa. Coordenado pela Academia de Ensino da GM-Rio, as aulas acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras, sempre a partir das 9h. Interessados em participar podem se inscrever diretamente no local com o professor, sendo necessário apresentação de atestado médico para a prática esportiva.

## XADREZ, VIOLÃO E JIU-JITSU LÚDICO

A 12<sup>a</sup> Inspeção (Ilha do Governador) desenvolve três projetos socioeducativos com aulas gratuitas de Xadrez, Violão e Jiu-Jitsu Lúdico, ministradas para crianças, adolescentes e idosos da Ilha de Paquetá. As atividades são realizadas na escola municipal Joaquim Manoel de Macedo, no Preventório Rainha Dona Maria Amélia, na Unidade de Saúde Integral Manoel Arthur Villa Boim e também na Biblioteca municipal Pedro Bruno.

Os projetos sociais tiveram início em 2011, no Preventório Dona Amélia, e foram estendidos para as demais instituições a partir da observação da melhoria comportamental, do desenvolvimento psicomotor e socialização das crianças atendidas. Em 2017, a 12<sup>a</sup> Inspeção também promoveu ciclo de palestras para capacitar 120 motoristas de ecotáxis (triciclos elétricos) que atuam na ilha, com foco na segurança do trânsito.

### Segundo Braga (2019, p. 15)

As ações e práticas de metodologias aplicadas a segurança pública de maneira comunitária, essas ações desenvolvidas constantemente pelas Guardas Municipais mostram para todos os cidadãos que os agentes dessa instituição são seres humanos como eles, podendo a população confiar nos mesmos. Assim pode-se se criar uma grande parceria entre a sociedade e a Guarda Municipal, ajudando a traçar um ambiente mais seguro para todos, com ações que também englobem questões educacionais, com desenvolvimento de programas como o Ronda Escolar, que gera mais cidadania e sensação de segurança nas escolas, como forma de conter, controlar e reduzir os índices de criminalidade.

## GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF

A Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), por meio de sua Inspetoria de Segurança Escolar (ISE) e Núcleo de Ações e Projetos Preventivos (NAPP), beneficia milhares de estudantes com ações preventivas na cidade.

Todas as escolas recebem pelo menos uma ação educativa do NAPP durante o ano letivo, que podem ser palestras, rodas de conversa, **teatro de fantoches ou atividades do palhaço “Rapadura”**, que trabalham conteúdos relativos à prevenção do bullying, bem-estar, cuidados com os resíduos, prevenção de doenças como a dengue, educação de trânsito, respeito e atitudes cidadãs, segurança e preservação das escolas, dentre outros que as escolas elejam como prioridades.

Segundo Silva (2022, p. 206)

As ações são trabalhadas em grandes eventos da Prefeitura e parceiros nos bairros, shoppings e terminais de ônibus, por exemplo para alcançar mais crianças, adolescentes e seus familiares. Dessa forma, o Núcleo busca lograr êxito em cumprir sua missão de propagar os conceitos de direitos humanos e cultura de paz e contribuir para o cuidado e proteção dos pequenos.

O corpo de guarda operacional da ISE trabalha no patrulhamento de todas as unidades escolares da cidade, incluindo às creches, para garantir segurança às instalações físicas, realizando cerca de 2.000 rondas mensais. Esse trabalho foi implementado por meio de um convênio ente a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, à qual a Guarda Municipal está subordinada, o que possibilitou o aporte de recursos para a compra de novas viaturas a partir do ano de 2013.

A ISE empreende também ações de campanhas para arrecadação de brinquedos e alimentos, e operações especiais, como a denominada **“Volta às Aulas”**, para recepcionar estudantes, familiares, gestores e funcionários, no período de entrada e saída das escolas, com orientações de segurança preventiva, tendo o objetivo de integrar toda a comunidade escolar.

Segundo Silva (2022, p. 207)

Ademais, se tem trabalhado a prevenção e segurança nas escolas por meio do investimento em tecnologia, como o videomonitoramento, que já atende a centenas de escolas e está em franca expansão para cobrir a rede municipal de ensino. Também há possibilidade de acionamento da ISE por meio do telefone 190 para intervir em situações de conflitos escolares

Outra frente importante de cuidado com a segurança das crianças ocorre através de ações da Inspeção de Salvamento Aquático (ISA), que realiza atividades de orientação para sensibilizar acerca dos riscos de afogamento e outros cuidados que os pais necessitam ter para evitar a perda e desaparecimento de seus filhos. Nesse sentido, a Inspeção distribui “pulseirinhas de identificação para os pequenos. Ademais, a ISA apoia atividades comunitárias e de outros setores da própria Prefeitura em benefício desse público com o **Projeto “Praia Acessível”**, que tem como dos seus beneficiários o público de crianças e adolescentes com deficiência.

A Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) aplica o **Programa “Anjos da Guarda”** que se enquadra na cultura da paz através de palestras ofertadas pelos guardas municipais, implementado atribuído ao **Pelotão Escolar**. Projetos desenvolvidos coletivamente entre operadores de segurança pública e a comunidade escolar, que compõe os trabalhadores, gestores sociedade, civil. Seguindo o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI, que tem uma dimensão ampliada de políticas de segurança com políticas sociais, na aplicação de políticas de prevenção, controle à criminalidade e à violência, implantando o **“Território de Paz”** em Fortaleza.

Segundo Silva (2011, p.15)

A Política Nacional de Segurança Pública, em nossos dias, apresenta e representa avanços significativos e sinalizam mudanças de paradigmas. Têm privilegiado nos debates e relação entre o agente de segurança pública e a comunidade de maneira a reconhecer que a segurança não é simplesmente um problema de polícia, mas social, onde se busca políticas públicas de inclusão, reparação e participativa, participação numa perspectiva da prevenção enfatizando ações a fim de eliminar as situações que colocam os jovens e adolescentes em condições de vulnerabilidade que possam facilmente ser agenciados pelo crime. Na busca de parceria com a comunidade, como meio para solucionar o problema que assola a sociedade. Tendo a comunidade como co-produtoras no processo de elaboração, planejamento e fiscalização. Representando um avanço histórico na política de prevenção no Brasil.

A GMF participa desde 2015 de um **Pacto por um Ceará Pacífico**, por meio de ações preventivas com foco nas populações mais vulneráveis da sociedade. Sendo o Pacto relacionado a sua aplicabilidade em consideração a compreensão do direito universal à proteção, amparo, defesa e justiça. Na Segurança Pública para todos. Na construção de uma sociedade justa e pacífica, com suas diretrizes de segurança pública preventiva.

## GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA – GMC

A Guarda Municipal de Curitiba (GMC) trabalha em parceria com a Defesa Civil, realiza o **projeto “Conhecer para Prevenir (CPP) ”**, que trabalha diversas temáticas, a exemplo de “como agir em caso de tiroteio próximo ou dentro das escolas”, ou “como manipular um extintor de incêndio “e prevenir agravamento de riscos em inúmeras situações de emergências “.

A GMC também em parceria com a Defesa civil realiza o **projeto “Cão Amigo** que disponibiliza, inclusive uma **cartilha educativa (em quadrinhos)** de prevenção nas escolas. O projeto dispõe de 10 cães no âmbito do **Grupo de Operações com Cães (GOC/K9)**, numa parceria com o Departamento de Políticas sobre drogas, que junto de seus instrutores realizam **palestras informativas** e demonstrações de como se dá o trabalho de busca por substâncias entorpecentes ilegais.

Segundo Silva (2022, p.210)

Essas atividades tentam educar sobre prejuízos do uso e abuso de drogas, bem como prevenir na raiz os crimes e violência relacionados a isso. Trata-se de uma ação exitosa que tem sido demanda sua expansão para outros espaços da cidade como igrejas, faculdades, eventos, clubes de futebol, projetos sociais em geral, dentre outros lugares.

A GMC desenvolve o **projeto do “Teatro de Fantoques”**, no âmbito do Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional, que consiste em se apresentar peças de teatro educativas, com temáticas preventivas para os alunos e comunidade escolar.

Segundo Silva (2022, p.210)

O projeto tem o sentido de prevenção da violência e promoção da cultura de paz. Os conteúdos variam de educação no trânsito e ambiental, prevenção de vandalismo, perigos da internet, desarmamento, a higiene pessoal, dentre outras temáticas.

A GMC ainda desenvolve o programa **Guarda Municipal Mirim (GMM)** em parceria com algumas escolas da cidade. As crianças e adolescentes podem participar de um processo seletivo para ingressar ao projeto.

Segundo Silva (2022, p.211)

O projeto tem o propósito de auxiliar as crianças e adolescentes a desenvolverem autonomia para participação ativa e construtiva na sociedade no intuito de estarem aptas a enfrentarem a exclusão social em seus territórios.

A Guarda Municipal de Curitiba (GMC) já foi protagonista no auxílio ao nascimento e cuidados básicos a muitas crianças, como em casos de engasgamento.

A GMC também trabalha no atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a exemplo de adolescentes flagrados cometendo pequenos delitos, como a pichação e são encaminhados aos Centros de Referências Especializadas da Assistência Social, que têm solicitado o apoio da Guarda para realizarem diversas atividades, como visitas monitoradas a museus.

Segundo Silva (2022, p. 210)

A Guarda realiza as atividades na busca de educar por meio da arte, com ministração de palestras e outras atividades de revitalização de fachadas, paredes e muros de prédios públicos, além de outras atividades esportivas e ambientais

A Guarda Municipal de Curitiba (GMC) é formada por profissionais de carreiras ,capacitado sem diversas áreas , que além das atividades administrativas e operacionais , vem se adequando para prestar cada vez mais um serviço de qualidade para a população, assim como atuar com questões sociais e preventivas, para que possa ajudar a reduzir os índices de violência no município , e conseqüentemente , contribuir com uma sociedade mais harmônica, por isso investe em seus servidores e também busca criar ações pontuais e contínuas que visam melhoria na segurança pública local.

Segundo Braga (2019, p.160)

Uma das ações voltadas a prevenção da violência e de cunho comunitário é o programa da Guarda Mirim. Muitas Administrações Municipais vêm aplicando essa ação, buscando fazer com que a Guarda Municipal tome iniciativa, desenvolvendo um de seus princípios que é de ser uma polícia de proximidade e cidadã.

## GUARDA MUNICIPAL DE GOI GOIÂNIA – GCMG

A Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (GCMG) atua em duas grandes frentes para a proteção das crianças e adolescentes, uma relacionada a segurança física dos espaços escolares e outra com seus projetos sociais, como o projeto “Anjos da Guarda”, “Guarda Mirim” e as atividades do Grupo de Operações com Cães (GOC).

Com relação a proteção das escolas e seu entorno, a GCMG realiza a “Operação Escola Mais Segura e Esporte da cidade”, para intensificar a presença nessas unidades e prevenir crimes, que atentem contra a estrutura física dos prédios e comunidade escolar, principalmente crianças e adolescentes.

Cabe destacar que o **projeto “Guarda Mirim”** tem por objetivo atender crianças e adolescentes, no intuito de contribuir com uma educação para a cidadania, para sensibilização para a cultura do respeito ao ser humano e às leis do País.

Segundo Silva (2022, p.212)

Nesse sentido, o projeto disponibiliza um cronograma anual de atividades, com diversas temáticas, desde sensibilização para prevenção ambiental e educação de trânsito, dentre outros conteúdos direcionados aos cuidados para com o público infantil.

O **projeto “Anjos da Guarda”**. Por sua vez, busca contribuir para a prevenção de violências em geral, bem como, do uso e abuso de drogas entre crianças de 4 a 12 anos, nas escolas de educação infantil e fundamental.

O **Grupamento de Operações com Cães (GOC)** o apoio dos cães, contribuem com ações de sensibilização para riscos das linhas de pipas ilegais com cerol, nas operações **“Pipas sem cerol”**.

Segundo Silva (2022, p.213)

Dessa forma trabalham a prevenção de riscos de mortes e ferimentos por essa causa, tanto da população em geral quanto de crianças e adolescentes que estão mais vulneráveis por terem mais suscetibilidade de contato direto com esses produtos perigosos

## GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB

2388

A Guarda Municipal de Belém (GMB) desenvolve diversas frentes de atuação com atividades do **“Projeto Guarda da Escola”** e **“Anjos da Guarda”**. Neste último, atua desde 2007, em um dos bairros com maior vulnerabilidade social da cidade, que é o bairro do Tapanã.

A GMB garante atendimento sócio educativo para centenas de crianças e adolescentes, socialmente vulneráveis, entre 07 e 16 anos de idade. Que precisam estar na escola para poderem participar do projeto. Agentes guardas municipais realizam atividades educativas sobre ética e cidadania, música, conteúdos escolares, como redação e reforço escolar para outras matérias, bem como atividades recreativas, como dança, e esportivas como futebol, vôlei e artes marciais.

Segundo Silva (2022, p. 215)

A Guarda Municipal de Belém contribui com a formação humana e o empoderamento para a autonomia de cada um e melhoria de convivência social entre todos, trabalhando aspectos esportivos, sociais e culturais.

A GMB atua desde 2016 por meio do “Guarda Amigo da Escola”, visitando dezenas de escolas, tanto municipais quanto estaduais, onde trabalha conteúdos relacionados à disciplina e cidadania, segurança e prevenção, noções de proteção do meio ambiente, bem como busca informar/conscientizar toda comunidade escolar sobre seu papel no âmbito do sistema de segurança pública.

Segundo Silva (2022, p. 215)

Em suas atividades o “Guarda Amigo da Escola” somam forças por meio de parcerias com outros setores da Prefeitura/Governo do estado, e da própria GMB, como a Banda de Música da Guarda Musical e outras crianças e adolescentes do “Anjo da Guarda”, além do Canil da instituição como ATAC.

O **Grupamento de Ações Táticas com Cães (ATAC)** realiza diversas apresentações de showdog para crianças com suas cadelinhas chamadas de “Índia” e “Charlotte”. O ATAC inclusive realiza outras atividades de interação, cuidado e proteção das crianças, como a cinoterapia, por exemplo, e ações de promoção da sociabilidade.

Segundo Silva (2022, p. 216)

A Guarda Municipal de Belém realiza também ações sociais diversas, a exemplo da arrecadação de alimentos e entrega de cestas básicas aos pais de estudantes em escolas públicas.

## GUARDA MUNICIPAL DO NATAL – GMN

A Guarda Municipal do Natal (GMN) **atua na contribuição desenvolvendo o Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes “Programa Semente Cidadã”(PROSEMC)**, que foi idealizado por Guardas Municipais da Cidade de Natal e implantado como projeto, no ano de 2009, visando atuar no controle a violência e a criminalidade dos jovens em situação de risco. Atualmente, o PROSEMC é coordenado pela Prefeitura Municipal do Natal por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, e sua execução é destinada a Guarda Municipal de Natal, secretaria adjunta da última.

O objetivo do **Programa é a cultura da paz social e a integração comunitária por meio de medidas socioeducativas e preventivas**, sendo as atividades desenvolvidas realizadas pelo corpo técnico da Guarda Municipal, agentes de carreira, que possuem formação nas áreas de atuação do programa.

Teixeira (2023) vê que diante dos vários problemas que afetam o ser humano, como o uso de drogas ilícitas e a marginalidade que acometem uma parte dos jovens, a Guarda Municipal do Natal (GMN) vem desenvolvendo um **Programa Social de Prevenção, um grande mecanismo de integração com a sociedade, que promove o contato, a troca de experiência e a criação de um laço afetivo bem mais próximo da Guarda com a Comunidade**. Nesse sentido, o Programa Semente Cidadã (PROSEMC) vem contribuir para as Políticas Públicas de Prevenção e Cidadania.

O PROSEMC é voltado ao atendimento e assistência de crianças e adolescentes de faixa etária de 8 e 16 anos em locais com alta vulnerabilidade social, na Zona Norte de Natal. As atividades ocorrem em ciclos diferenciados, em dias e horários pré-determinados: o primeiro ciclo, contemplando a faixa etária de 8 (oito) aos 12 anos (doze) anos, ocorre terças e quintas feiras de 7h30 às 9h30 e de 13h30 às 15h30, enquanto no segundo ciclo, contemplando a faixa etária de 13 (treze) aos 16 (dezesesseis) anos. **As referidas atividades são divididas entre desportivas, culturais, de cidadania, meio ambiente e de reforço escolar, exclusivamente de matemática**. O programa tem reconhecimento nacional pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, do Ministério da Justiça. Do Governo Federal, como política de prevenção e enfrentamento ao consumo de drogas por crianças e adolescentes.

A filosofia de atuação é embasada pela Constituição Federal, em seu art. 205 diz: A educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já o art. 217 impõe ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um. A Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que preconiza em seu art. 4º ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação, dentre outros, dos direitos referentes à educação e ao esporte, explicitando, inclusive, que o direito à liberdade da criança e do adolescente compreende a prática de esportes.

Teixeira (2023) a GMN metodologicamente aplica a filosofia de segurança pública por meio da integração e desenvolvimento da comunidade, faz Segurança Pública Municipal Preventiva, em que a prevenção, a promoção e a valorização do

cidadão. são o objetivo maior para diminuir os índices de marginalidade, consumo de entorpecentes, evasão escolar e enfermidades.

Todas as afirmações citadas, seguem a Lei complementar nº 104 de 08 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a lei orgânica da Guarda Municipal do Natal e de suas providências. No título III, das atribuições institucionais capítulo I Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES artigo 12 VIII – Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos ; bem como o da Guarda Municipal do Natal - GMN no capítulo 13 artigo V – promover ,em parceria com o Conselho Municipal de Segurança , mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados às melhoria das condições de segurança nas comunidades.

Teixeira (2023) a iniciativa mostra à sociedade uma nova maneira de fazer Segurança com Prevenção, na base, ou seja, com crianças e adolescentes, conscientizando a comunidade infantojuvenil sobre a importância das atividades esportivas, culturais e educacionais. O PROSEMC vem aplicando a sua metodologia conforme previsto em lei federal orgânica da categoria, **Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, procurou-se analisar as ações de Guardas Municipais na política de proteção de crianças e adolescentes e suas contribuições, por meio de estudo comparativo nos setores de direitos humanos, bem como comparar a relação das metas 4.7, 11.7 e 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, na busca da redução da violência em meio social e comunitário , e demonstrar a importância do Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes.

Foram apresentados alguns resultados de práticas na literatura pertinente aos temas de (seis) Guardas Municipais (GMs), das cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza,

Curitiba, Goiânia, Belém e Natal, expressas pela pesquisa bibliográfica, através do conteúdo levantado no referencial teórico.

Um ponto a se evidenciar é que se encontrou-se e observou-se muitos projetos/programas em execução de trabalhos das Guardas Municipais, contudo, o objetivo principal em tela mostrou-se boas contribuições práticas e contribuições de Guardas Municipais para a Proteção de Crianças e Adolescentes e suas contribuições com a agenda 2030 e os ODS da ONU, demonstrou-se a importância do Programa Social de Prevenção da Guarda Municipal do Natal no ciclo de Direitos Humanos em Políticas de Prevenção e Proteção de Crianças e adolescentes. Ou seja, ações, projetos ou atividades que mesmo passando por dificuldades, mas ainda assim, acontecem, e com êxito, podendo-se tomar como exemplos de políticas públicas que beneficiam a sociedade, que atendem, direta e/ou indiretamente, ao previsto nas metas dos Objetivos Globais (e locais) da Agenda 2030.

Este artigo buscou responder ao questionamento se as Guardas Municipais estão em processo de contribuições das ações sociais preventivas nos setores dos direitos humanos e proteção de crianças e dos adolescentes e maior eficiência de sua atuação no Brasil, bem como se estão desenvolvendo ações alinhadas com algumas orientações internacionais, como o conceito de “segurança cidadã” e a Agenda 2030, principalmente com os ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos; 11 -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentável e 16 -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;. E ainda, se estão alinhadas com as políticas e leis federais mais atuais a respeito da segurança pública nos municípios. Diante disso, constata-se que houve êxito na empreitada, chegando-se à resposta de que sim, as GMs estão, em particular, a Guarda Municipal do Natal, através do Programa Semente Cidadã, em algum nível (umas mais, outras menos), vem atendendo às políticas e legislações supracitadas, especialmente com relação as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no cotidiano da execução do seu trabalho ordinário e/ou por meio de ações e projetos inovadores.

Nesse sentido, se confirmou a primeira hipótese, comprovando-se que as GMs vêm realizando constantemente incremento em seu trabalho, com ampliação de sua atuação no âmbito da segurança pública preventiva, demonstrando a importância da contribuição do Programa Social de Prevenção “Semente Cidadã” (PROSEMC) da Guarda Municipal do Natal (GMN/RN).

Da mesma forma se confirmou a hipótese secundária, pois comprovou-se que as respectivas GMs, estão cada vez mais alinhadas com as leis nacionais e internacionais que, direta e/ou indiretamente, se relacionam ao seu trabalho, como por exemplo, a Lei Federal 13.022 de 2014, no que concerne aos princípios mínimos e competências específicas de atuação, bem como com relação à Agenda 2030 da ONU, no que diz respeito, a ODS 04, 11 e 16, e suas metas apresentadas com mais detalhes, e em destaques em negrito, 4.7, 11.7 e 16.2.

Nesse sentido, sobretudo para essas GMs com mais dificuldades, se mostra a relevância de atentarem para adesão oficial à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visto que já realizam inúmeras ações que contribuem com a respectiva agenda, mas isso pode continuar sendo incrementado, e esta pode se configurar numa janela de oportunidades para um maior desenvolvimento institucional, para superação de alguns problemas, pois a Agenda 2030 e os ODS podem trazer possibilidades de novos treinamentos e até parcerias para financiamentos de projetos, por meio de editais (nacionais e internacionais), concursos e prêmios, dentre outros caminhos que se abrem cada vez mais, devido à proximidade do período final para cumprimento de suas metas e ao crescimento da rede de cooperação (pública, privada e do terceiro setor) em torno dela.

Nessa esteira, sugere-se que as GMs priorizem ainda mais ações que contribuam precipuamente com as metas dos ODS 03 (Saúde e bem-estar), 04 (Educação de Qualidade), 05 (Igualdade de Gênero), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 15 (Vida Terrestre) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), em consonância com o que se evidenciou nesse estudo, de residir aí, seu grande potencial de contribuição para o alcance de dezenas de metas desses respectivos objetivos.

Também, sugere-se em nível nacional, que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) promova ações e projetos, como cursos, palestras, encontros, reuniões, etc., para tratar da temática da Agenda 2030 e dos ODS, e sua relação com a

Segurança Pública nos municípios, assim como incentive mais pesquisas e publicações de livros e trabalhos científicos a esse respeito. A mesma coisa se sugere para que as prefeituras realizem para suas respectivas Guardas Municipais, visto que a partir disso pode-se consolidar novos ensejos de desenvolvimento local conectados com o global.

No mais, espera-se que este trabalho possa evidenciar o compartilhamento de boas práticas das Guardas Municipais das capitais, mesmo com suas limitações, para intercambiarem informações e experiências que possam inspirar umas às outras a partir de conhecerem esse panorama básico das instituições e alguns de seus projetos e ações em consonância com a Agenda dos Objetivos Globais. Bem como, até inspirar outras GMs.

Ademais, espera-se que possa servir de “Guia Básico” para consultas sobre ações/projetos de segurança municipal alinhados com as metas dos ODS. E ainda, que inspire novas pesquisas e ações, tanto do poder público, quanto do terceiro setor, e até setor privado, além de universidades e comunidades interessadas na relação direta existente entre segurança pública municipal (e cidadã) e o desenvolvimento (local/global) sustentável.

Conclui-se de uma breve análise comparativa entre o descrito nas atividades/ações/projetos/programas realizados pelas Guardas Municipais em tela e as palavras-chave principais das metas 4.7, 11.7 e 16.2 que as respectivas GMs estão contribuindo sobremaneira para o alcance das respectivas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Resumidamente, as referidas Guardas Municipais desenvolvem ações para a segurança física das crianças e adolescentes, segurança pública dos espaços que o público frequenta, com ênfase nas escolas, e trabalham, diretamente e indiretamente, temáticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, além de contribuírem para proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros e inclusivos, particularmente para crianças em geral e com deficiência, ademais de contribuírem para acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

## REFERÊNCIAS

BRAGA, Alan Santos. **Guarda municipal e a ronda escolar: atuando preventivamente para evitar a violência nas escolas**. Salvador: Edição do Autor, 2017.

BRAGA, Alan Santos. **Estruturação organizacional das guardas municipais** / Alan Santos Braga, -Salvador, BA: ArteSam, 2019

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasil. 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Brasil. 1990.

BRASIL. **Estatuto Geral das Guardas Municipais**: Brasil. 2014.

BRASIL. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania -PRONASCI**: Brasil,2007.

BRASIL. **Sistema Único de Segurança Pública-SUSP**: Brasil.2018

NATAL. PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL. **Programa Semente Cidadã comemora oito anos promovendo prevenção e cidadania**. Disponível em: <http://www.natal.rn.gov.br/noticia-25552.htm>. Acesso em 04 set. 2024

GCMG. **Prefeitura de Goiânia**, 2024. Guarda Civil Metropolitana de Goiânia. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/estrutura/interna/id=343?filtro\\_simplificado=orgaos](https://www.goiania.go.gov.br/estrutura/interna/id=343?filtro_simplificado=orgaos) Acesso em: 21 set. 2024.

GMB. **Prefeitura Municipal de Belém**, 2024. Guarda Municipal de Belém. Disponível em: <http://guarda.belem.pa.gov.br/> Acesso em: 21 set. 2024

GMB. **Prefeitura Municipal de Belém**, 2024. Guarda Municipal de Belém. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/204656/criancas-de-escola-municipal-participam-do-projeto-guarda-amigo-da-escola> Acesso em: 21 set. 2024

GMB. **Prefeitura Municipal de Belém**, 2024. Guarda Municipal de Belém. Disponível em: <https://guarda.belem.pa.gov.br/projeto-anjos-da-guarda-2/> Acesso em: 21 set. 2024.

GMC. **Prefeitura Municipal de Curitiba**, 2024 Guarda Municipal de Curitiba. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/serviços/guarda-municipal-central-de-emergência-153/2> Acesso em : 20 set. 2024.

GMC. **Prefeitura Municipal de Curitiba**, 2024. Guarda Municipal de Curitiba. Disponível em: <https://curitiba.pr.gov.br/videos/menores-pichadores-recebem-pena-socioeducativa/2528> Acesso em 20 set. 2024.

GMC. **Prefeitura Municipal de Curitiba**. 2024. Guarda Municipal de Curitiba. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/teatro-de-fantoches-da-guarda-municipal/10896> Acesso em: 20 set. 2024

GMF. **Prefeitura de Fortaleza**, 2024. Guarda Municipal de Fortaleza. Disponível em: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/tag/Guarda%20Municipal> Acesso em 11 set. 2024.

GMF. **Prefeitura de Fortaleza** ,2024. Guarda Municipal de Fortaleza. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-inicia-operacao-de-seguranca-na-volta-as-aulas> Acesso em 11 set. 2024.

GMF. **Prefeitura de Fortaleza**, 2024. Guarda Municipal de Fortaleza. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/seguraca-escolar-beneficia-mais-de-7-000-alunos-com-aco-es-preventivas> Acesso em 11 set. 2024.

GMRIO. **Prefeitura do Rio de Janeiro**,2024. Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://carioca.rio/orgao/guarda-municipal-do-rio-de-janeiro-gmrio> Acesso em 09 set. 2024.

GMRIO. **Prefeitura do Rio de Janeiro**,2024. Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://guardamunicipal.prefeitura.rio/programas-sociocomunitarios> Acesso em: 09 set. 2024.

GMRIO. **Prefeitura do Rio de Janeiro**, 2024 Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.rio-rj.gov.br/web/gmro> Acesso em: 11 set. 2024

SILVA, Roberto do Nascimento da. **A Agenda 2030, os ODS, o perfil dos (as) comandantes e as boas práticas da Guardas Municipais das capitais**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2020.

SILVA, Roberto do Nascimento. **Panorama básico do efetivo das Guardas Municipais das capitais em 2020**. In: COSTA, Reginaldo Nascimento da (Org.). *Experiências, Reflexões e Perspectivas sobre Segurança Pública Municipal*. Volume I. Fortaleza: Encantos Editorial, 2021.

SILVA, Roberto do Nascimento. **Projetos das Guardas Municipais para a proteção de crianças e adolescentes e sua contribuição com a Agenda 2030 e os ODS da ONU**. In: COSTA, Reginaldo Nascimento da (Org.). *Experiências, Reflexões e Perspectivas sobre Segurança Pública Municipal*. Volume II. Fortaleza: Encantos Editorial, 2022

SILVA, Oséias Francisco da. **Segurança pública como projeto socioeducacional: a vocação preventiva, comunitária e popular das guardas civis municipais** / Oséias Francisco da Silva, J. Burato, -- São Paulo: Scortecci, 2021.

TEIXEIRA, Sérgio Mário. **A segurança pública municipal preventiva na Guarda Municipal de Natal (GMN): Programa Semente Cidadã (PROSEMC)**. Semanário Ponto de Vista, Universidade Corporativa de Segurança Pública, Ciências Políticas e Direitos Humanos - UNICESDH, Ano 3, n. 66, janeiro, 2023.